

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 004/2010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

*Aprova a criação do **Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química – Campus Jaraguá do Sul.***

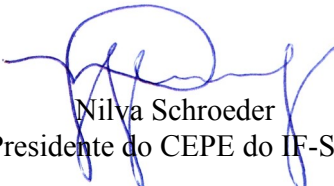
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química – Campus Jaraguá do Sul**, apreciado na reunião do dia 30 de novembro de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química – Campus Jaraguá do Sul**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso será presencial, com carga horária total de 3680 horas, 400 horas de estágio, totalizando 4080 horas, oferta de 35 vagas por turma, no período matutino e vespertino, e destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 30 de novembro de 2010.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC